



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2022 – PROCESSO ADM. 0765/2022 - GAE

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 150/2022

Contratada: ANO BOM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente serviços de tornearia, incluindo o fornecimento de todo o material.

Solicitante: Gerência de Controle de Água e Esgoto - GAE

Processo Administrativo nº. 0765/2022

Data de emissão: 31/10/2023 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2022 – PROCESSO ADM. 0765/2022 - GAE

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2022 – PROCESSO ADM. 0765/2022 - GAE

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 150/2022 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **ANO BOM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, para **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente serviços de tornearia, incluindo o fornecimento de todo o material, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **ANO BOM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, situada na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2291-A, Bairro Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP: 27325-0001 - inscrita no CNPJ sob n.º 07.485.946/0001-34, neste ato representada pelos sócios, Srs. **Márcio Ananias Suttani**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 09329014-6 IFP/RJ e CPF/ME sob o n.º 004.628.687-02 e **Cronge Dias Morcerf**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 07618055-3 IFP/RJ e CPF/ME sob o n.º 007.469.427-88 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0765/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente serviços de tornearia, incluindo o fornecimento de todo o material.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 07/11/2023 a 07/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de **R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, sendo empenhado o valor de **R\$47.952,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, através da Nota de Empenho n.º **0818/2023**, para finalizar o exercício de 2023 – Dotação Orçamentária: 45.01.17.512.1111.6456.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 – sendo o restante a empenhar no exercício de 2024.

Data de emissão: 31/10/2023 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURIDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2022 – PROCESSO ADM. 0765/2022 - GAE

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 31 de Outubro de 2023.

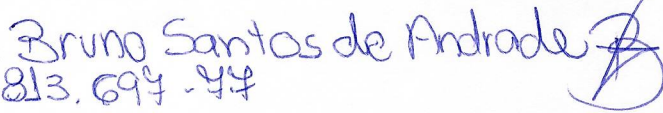

Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR


Márcio Ananias Suttanni
Sócio
ANO BOM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADA


Aronze Dias Morcerf
Sócio
ANO BOM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADA

Testemunha

CPF 124.813.694-44


Bruno Santos de Andrade

Testemunha

CPF

Data de emissão: 31/10/2023 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000818
DATA DE EMISSÃO : 27/10/2023
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0765/2022

11.307

Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6456 - MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE PERDA DE ÁGUA. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616789
Licitação :
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 114461 **CNPJ** : 07.485.946/0001-34
Nome : ANO BOM SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço : PRESIDENTE KENNEDY, 2291
Município : BARRA MANSA-RJ CEP :
Telefone : 33247759 **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 033 90749 13000911-6

PROCESSO DE COMPRA N° 030966 SEQ. DO EMPENHO N° 951549
 AUTORIZAÇÃO N° 279194 PROC. ADMIN (P.A.) : 0765/2022

Valor Orçado	35.000,00	Saldo Anterior	132.366,09
--------------	-----------	----------------	------------

Valor Empenhado	47.952,00	Saldo Atual	84.414,09
-----------------	-----------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
333	3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SERVIÇOS DE TORNEARIA (SERVIÇOS DE TORNEARIA E USINAGEM P/ MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM MOTORES DE 1 A 500 CV, BOMBAS DE 1 A 500 CV, ACOPLAMENTOS, RÓTORES, REDUTORES, AGITADORES, BASES DE MOTORES E BOMBAS DE 1 A 500 CV, TUBULAÇÕES E FLANGES. A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SAAE/VR NUM PERÍODO DE 12 MESES.) - (Unidade: HORA) SOLICITAÇÃO: 48389	144,00	47.952,00

RESUMO: SERVIÇOS DE TORNEARIA. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS CRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO). E-MAIL P/ ENVIO DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS: REIRA@SAAEVR.COM.BR ; AMARCELO@SAAEVR.COM.BR. (PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 150/2022 POR MAIS 12 MESES, PROCESSO 765/2022, SENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 288.000,00, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR DE R\$47.952,00 P/ 2023 E O VALOR RESTANTE DEVERÁ SER EMPENHADO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO)..

DESTINO : GAE / DME / SME TOTAL 47.952,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Mat. 14.990 - SAAE/VR	 Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Eng. Sívio Galdos Bouzan Gerência de Controle de Água e Esgoto Matr.: 23418 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : ATE 01 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS